

Peres explico tudo o q Se deve obrar, e VM.^{cc} haja p.^r Sua a mesma Carta, e Siga tudo o que nella determino por não Ser preciso repetir, e fação VM.^{ces} nova entrada, Levando Linguas, e a India velha, fazendolhe todos os mimos, q puderem, p.^a effeito de Ella perSuadir a todos os Indios de Seu Povo, p.^a q Se desça, e de todos havemos de formar huma, ou duas Aldeas, com Seu Superior, ou Parocho, e Seu Director naq.^{le} Citio q Se acha mais acomodado ao pé de Nos, ou lá Mesmo dentro, abrindoSe Comunicação, ou Estrada p.^a Se poder frequentar, e o fim de VM.^{ces} ha de Ser aldea-los em huma Povoação S. de que Se forme V.^a pelo tempo adiante, de modo algum, q nenhũa peSsoa Leve Indio p.^a Seo Serviço, e administração.

. obrar nesta matr.^a lhe hei de fazer
. S. Mag.^e todas as honras VM.^{ces}, q foram pro.
. Deos gd.^e a VM.^{cc} S. Paulo de
1771 // D Luiz Antonio de Sz^a

Para o mesmo Joaq.^m Peres de OLivr.^a

.nto dos Indios será neceSsr.^o fazer algũa
. com toda a moderação, porq São
ir á Prez.^{ca} da Mag.^e pelo Real novas ordens, e
não hé conv.^o q Se superfluam.^{te} os Reaes
dr.^{os}, porem aq.^{la} dam.^{te} fizer p.^r Este
motivo hei de Deos gd.^e a VM.^{cc} S. Paulo
a de 1771 // D Luiz Ant.^o de Sz^a
S.^r Cap.^m Joaq.^m Peres de OLivr.^a

Para o Cap.^m mor de Taubaté =

Recebo a Carta de VM.^{cc}, e estimo as not.^{as} da Sua boa Saude, q m.^{to} lhe dezejo.

Pelo que toca ao novo descuberto parece q attendida a informação de VM.^{cc}, não Está inda negocio bem examinado, e aSim torna o mesmo descobridor com ordem p.^a fazer o Seu exame na fr.^a q deve Ser, e por lhe Competir a elle em pr.^o Lugar: VM.^{cc} lhe dará toda a ajuda, e favor, e ao depois VM.^{cc} por Si, como minr.^o q hé, e intelligente nesta matr.^a faça tambem o Seu exame, e me avize Com certeza do q há p.^a eu Saber o que hei de Resolver, e determinar o q for mais Conv.^o ao Bem Comum, e utilid.^e destes Povos.

Pelo q toca ao Cap.^m Antonio Jozé da Motta, VM.^{cc} o Obrigue a q se Recorra e tire Sua Patente, visto estar Exercitando; e pelo q toca a Manoel de Queiroz Mascarenhas, q Se auzentou Com Seu Irmão, VM.^{cc} lhe escreva, q mostre-o a Lic.^a deste Governo p.^a Se auzentar qd.^o o posto, p.^r não poder estar a Comp.^a Sem Comd.^e q



faltarem, proponha VM.^{ce} na fr.^a da brevid.^e
possivel, p.^r dezejar, q os postos

Deos g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 1771 // D
Luiz Antonio de Souza // Sf. Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão

Para o Cap.^{am} de Aux.^{es}

Como tenho noticia q. as Indias ja
vão morrendo e a experiencia Indios q. Se tirão
das suas terras porq. a diferença do
trato e do alim.^{to} e sobretudo a melancolia de se verem apartados
das suas gentes lhes cauSa a morte he precizo q. VM observe as
Reaes Ordens a este Resp.^{to} as quais mandão q. la mesmo dentro
dos seos Domicilios se catequizeem e se vão amañando pouco a
pouco com o trato e comunicação e com os favorecerem nas oca-
zioens emq. mais necessitão assim o deve VM observar
aos q. ainda existirem para q. nos chamem mais algũs a quem se
dara p.^r conta da Real Fazenda roupas e mantimentos e logo q. as
Indias entrarão a adoecer era melhor q. as soltasse e as deixasse
hir para q. não morreSsem pois este mais sucesso fará persuadir aos
q. ainda estão no mato, de q. nos as matamos e o mais q. se podia
fazer era batizalas, e deixalas na sua tribo

Deos gd.^e a VM S Paulo a 16 de Mayo de 1771 Dom Luiz
Ant.^o de Souza = Sf Cap.^{am} Joaquim Peres de OLivr.^a

Para o Cap.^{am} Comd.^e M.^{el} Borges da Costa

..... as quatro cartas incluzas a Saber tres
para o e huma para o de Santa Catharina, as
..... tregar logo ao Cap.^{am} da Curveta fazendo
para q. as entregue por serem de m.^{ta} importancia para o Real
Serviço

Vejo a Parte que VM me da dos tres
doentes e incuraveis no hospital aos quaes baixa
a saber Fran.^{co} da Costa e Diogo de
Guim.^{es} e João do Prado da Comp.^a de Ba.
VM logo fazer todas as limpesas necessarias no hospital para q. se
não a peguem as suas molestias

Deos gd.^e a VM S. Paulo a 18 de Mayo de 1771 = D Luiz
Antonio de Souza = Sf. Cap.^{am} Comd.^e Manoel Borges da Costa

P.^a a Camr.^a da V.^a de Guaratinguetá.

Como o D.^{or} Corregedor desta Comarca Se acha Com Legi-
timo impedimento para ir presentemente de Correição p.^r eSas
Villas; e hé m.^{to} neceSario ao ServiSo de S. Mag.^e proveremSe os
postos que Se achão vagos, como de Cap.^{am} mor, Sargento mor, e

